PORTARIA N° 556/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 08(oito) de junho de 2026 a 17(dezessete) de junho de 2026, ao servidor **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nomeado pelo Decreto n° 2.664/2024 de 20 de Março de 2024, como Recepcionista da Saúde da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2025/2026.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 (oito) de junho de 2026.

Gabinete 30 (trinta) de junho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal